PORTARIA Nº 035/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO requerimento da servidora protocolado sob o nº 3105/2014 e a possibilidade de gozar o benefício,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Paulo Inácio Nunes, matrícula funcional nº 671-0, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2001 a 12 de setembro de 2006, para ser usufruída durante o período de 02 de março a 31 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivo PatelSecretário de Educação e Cultura